## **DELIBERAÇÃO Nº 001/2018**

Comunicações Gerais Postado em: 03/01/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE A Diretoria Executiva do PARANACIDADE, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 15.211/06, Estatuto da Entidade e demais disposições regimentais e tendo em vista a Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2018, resolve: I - Prorrogar a validade do cadastro de reserva - do Certame Seletivo Público realizado em 2016, por mais dois anos. Curitiba, 13/12/2018.